



**Processo: 023.565/2016-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Matinhos/PR

**Responsáveis:** Acindino Ricardo Duarte (112.565.409-00); José Maria de Paula Correia (027.518.109-00); Adriana Lopes Bello (931.606.157-15); Adriana Lopes (962.328.549-34); Gilberto Luiz Klisiewicz (147.291.309-44); Luiz Carlos Tetor Pereira (254.316.259-34); Luiz Renato Kniggendorf (014.730.079-76); e Renê Galiciolli (340.846.499-53)

## **DESPACHO**

Acolho a sugestão formulada pelo representante do MP/TCU e determino o retorno dos autos à SecexTCE para que seja efetuado o exame da incidência da prescrição no caso vertente, tendo em vista a recente edição da Resolução TCU 344/2022, bem como o fato de que as ocorrências tratadas neste processo remontam aos anos de 2002 a 2004.

Ato contínuo, deve o feito retornar a este gabinete, via MP/TCU.

À SecexTCE.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023

*(Assinado eletronicamente)*

Benjamin Zymler  
Relator